DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DE DENÚNCIAS ADMITIDAS E INADMITIDAS

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de 2020, o Coordenador da Comissão Eleitoral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná CE - CAU/PR, em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR n.°179, de 22 de agosto de 2019, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e em conformidade com o Calendário eleitoral das Eleições 2020 do CAU, DIVULGA:

1. **EXTRATO DE DENÚNCIA ADMITIDA** na eleição de conselheiro titular e respectivo suplente de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná-(CAU/PR).

Nº da Denúncia: **Denunciante:**	N° 00014 MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES
Denunciado:	Assessoria Jurídica - CE - CAU/PR
Assunto da Denúncia:	Pedido de Suspeição
Relator:	Thaise Marcela Nascimento Oliveira Andrade

Os denunciados terão o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentar a defesa, na forma do art. 67 do Regulamento Eleitoral, exclusivamente por meio do Sistema Eleitoral Nacional (SiEN).

2. **EXTRATO DE DENÚNCIA INADMITIDA** na eleição de conselheiro titular e respectivo suplente de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e de conselheiros titulares e respectivos suplentes de Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná (CAU/PR). **NÃO HOUVE**

Nº da Denúncia: **Denunciante:**	
Denunciado:	
Assunto da Denúncia:	
Motivo da inadmissão:	

Mário Barbosa da Silva
Coordenador da Comissão Eleitoral do CAU/PR